



EMENDA IMPOSITIVA N.º 46 (Saúde)

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.06.02
Função de Governo	10
Subfunção de Governo	301
Programa	0018
Objetivo	2056
Natureza Despesa	4.4.50.52
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de outubro de 2023.

Vereador Autor **ROSE IELO**

PDT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de destinar recursos para a Universidade Estadual Paulista (UNESP), através da unidade auxiliar da Faculdade de Medicina, Centro de Saúde Escola, objetivando a aquisição de equipamentos para melhorias no atendimento dos pacientes da referida unidade na Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=AA0B75NNCTG42H4D>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AA0B-75NN-CTG4-2H4D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - AA0B-75NN-CTG4-2H4D -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>